



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOUVELÂNDIA/GO

Resolução nº 061/2026

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação referente ao Repasse Extraordinário do Programa Equipa Social. O Conselho Municipal de Assistência Social de Gouvelândia, com base nas suas atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal nº786/2018 de 12 de Setembro de 2018, e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada no dia 12 de Março de 2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação referente ao Repasse Extraordinário do Programa Equipa Social apresentado e analisados em reunião do Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gouvelândia - GO, 06 de Fevereiro de 2026.

Marina Alves de Amorim Prado
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS
Decreto - 5.333/2025

Marina Alves de Amorim Prado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS